



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Estabelece o calendário para a realização das Sessões Ordinárias e as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste para o ano de 2025 e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições e especialmente a contida no artigo 4º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025 a 2028, com início às 19:00 horas, conforme anexo único, que faz parte da presente resolução.

Parágrafo Único – Fica fixado o horário de 17:00 horas a realização das sessões extraordinárias sempre que houver convocação.

Art. 2º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão sempre no dia anterior da realização das sessões ordinárias, às 19:00 horas

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Conquista D' Oeste, 14 de fevereiro de 2025.

Noel de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

ANEXO ÚNICO

Calendário das Sessões Ordinárias de 2025
7ª Legislatura Municipal
1ª Sessão Legislativa da Gestão 2025-2028

MESES	DIAS
Fevereiro	14
Fevereiro	25
Março	11
Março	25
Abril	08
Abril	22
Maio	06
Maio	20
Junho	03
Junho	17
Julho	Recesso
Agosto	05
Agosto	19
Setembro	02
Setembro	23
Outubro	07
Outubro	21
Novembro	04
Novembro	18
Dezembro	02
Dezembro	16